
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EMENDA IMPOSITIVA Nº 85/2023 EXTRATO Nº 001/2024 – SAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, por intermédio da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no Art. 42 da Lei 13019/2014 e suas alterações, torna público que foram celebrados Termos de Fomento através da Emenda Impositiva nº 85/2023, com a Organização da Sociedade Civil (OSC) descrita abaixo:

- Termo de Fomento 005/2024 - **Associação Amar: Criança e Família**

Pelotas, RS 05 de agosto de 2024

EDMAR MESQUITA
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Leticia Antunes Pepe
Código Identificador:B2E63E84

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 07/08/2024. Edição 3882
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>